

## LEI Nº1.105 de 17 de novembro de 2009.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO (PRAÇA DE PÉ DE  
SERRA DOS MENDES).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA-PE, CARMEN MIRIAN DE AZEVEDO ALVES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela Sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de “Praça Deputado Antônio Geraldo de Azevedo Guedes”, a Praça Pública Municipal localizada no perímetro urbano da Vila de Pé de Serra dos Mendes, do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco.

**Art. 2º.** Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal local, autorizado a mandar confeccionar a placa metálica alusiva à denominação a que se refere o Art. 1º desta Lei e consequentemente utilizar o recurso necessário para sua aquisição, e que deverá ser colocada em lugar próprio no referido logradouro público.

*Recd em 14/11/2009.*  
*[Assinatura]*  
Sec. Administrativa

Rua Capitão Manoel Matulino, 21 - Centro  
Agrestina - PE - CEP: 55495-000  
Fone: (81) 3744.1125

Rua Capitão Manoel Matulino, 21 - Centro  
CEP: 55495-000 - Agrestina - Pernambuco  
CNPJ: 10.091.494/0001-10  
Fone: (81) 3744.1103

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário

Agrestina, Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2009.

*Carmen Miriam de Azevedo Alves*

**CARMEN MIRIAM DE AZEVEDO ALVES**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA

*Recebi em 17/11/2009*  
*[Assinatura]*  
*Sec. Municipal*

Rua Capitão Manoel Matulino, 21 - Centro  
Agrestina - PE - CEP: 55495-000

Fone: (81) 3744.1125  
Rua Capitão Manoel Matulino, 21 - Centro  
CEP: 55495-000 - Agrestina - Pernambuco  
CNPJ: 10.091.494/0001-10  
Fone: (81) 3744.1103